



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 063

Pilões, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2017

Pag.: 001

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pilões
Casa de "Carlos Hermógenes da Costa Lyra".

EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORADA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES – ESTADO DA PARAÍBA - BIÊNIO: 2019/2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES/PB, no uso de suas atribuições, amparado no § 3º do ar. 24 da Lei Orgânica do Município, bem como, no art. 12 do REGIMENTO INTERNO.

CONVOCA

Os Vereadores do Poder legislativo de Pilões para participar da eleição da Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Pilões/PB, durante o biênio 2019/2020.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilões para o biênio 2019/2020, serão eleitos pelos Vereadores, nos termos deste Edital. (Art. 12º do – RI)

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 2º - As chapas coletivas ou individuais que irão concorrer a Eleição da Mesa Diretora, deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara, mediante Requerimento do interessado na conformidade do modelo constante do Anexo I ao presente, à disposição no referido local.

Praça João Pessoa – 140 – CENTRO – PILÕES – PB
CEP: 58393 – 000 – FONE/FAX: (0*83) 3276 – 1051
CNPJ: 08.582.694/0001 – 24
EMAIL: camarapiloespb@gmail.com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pilões
Casa de "Carlos Hermógenes da Costa Lyra".

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 3º - Os Vereadores interessados deverão inscrever na Secretaria da Câmara, mediante Requerimento encaminhado à Presidência da Câmara até 02 (duas) horas antes do pleito.

Art. 4º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas, após este prazo.

DA ELEIÇÃO

Art. 5º - A eleição para renovação da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, ocorrerá no dia 20 de Dezembro de 2017, em Sessão Solene marcada para as 20:30hs, independentemente de número de Vereadores presentes e presidida pela atual Mesa Diretora;

Parágrafo Único: A votação ocorrerá de forma secreta e direta, mediante chamada nominal lida pelo primeiro Secretário da atual Mesa Diretora.

Art. 6º - Finalizada a votação, considerar-se-á eleita à chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara.

Parágrafo Único: Na eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, considerar-se-á eleito o mais votado e em caso de empate o mais idoso dentre os candidatos à Presidência, sendo ainda utilizado como critério do desempate: dia, mês e hora de nascimento.

Art. 7º - A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com auxílio do Secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa

Praça João Pessoa – 140 – CENTRO – PILÕES – PB
CEP: 58393 – 000 – FONE/FAX: (0*83) 3276 – 1051
CNPJ: 08.582.694/0001 – 24
EMAIL: camarapiloespb@gmail.com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pilões
Casa de "Carlos Hermógenes da Costa Lyra".

vencedora e eleita que tomarão posse em 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo Único: A primeira Secretaria lavrará a ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os trabalhos.

Art. 8º. Após os pronunciamentos de praxe, o Senhor Presidente estende os seus agradecimentos e declara encerrada a Sessão Especial

Registre-se
Publique-se


FRANCISCO ELOR DE SOUZA,
PRESIDENTE


JOÃO ANTONIO S. DA SILVA
1º SECRETARIO.


DIOGÊNIS DA C. RODRIGES
2º SECRETARIO.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pilões – Paraíba, em 18 de Dezembro de 2017.

Praça João Pessoa – 140 – CENTRO – PILÕES – PB
CEP: 58393 – 000 – FONE/FAX: (0*83) 3276 – 1051
CNPJ: 08.582.694/0001 – 24
EMAIL: camarapiloespb@gmail.com



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pilões
Casa de "Carlos Hermógenes da Costa Lyra".

ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MANDATO DE 01.01.2019 A 31.12.2020

Senhor Presidente, na conformidade do Edital nº 001/2017 de 18 de Dezembro de 2017, venho requerer de V. Exª, a inscrição da seguinte chapa, para concorrer à Eleição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, a realizar-se no dia 20/12/2017.

NATUREZA: () – INDIVIDUAL () – COLETIVA

PARA O CARGO DE PRESIDENTE: SIGLA

VEREADOR (A): _____ ()

PARA O CARGO DE VICE - PRESIDENTE: SIGLA

VEREADOR (A): _____ ()

PARA O CARGO DE 1º SECRETÁRIO (A): SIGLA

VEREADOR (A): _____ ()

PARA O CARGO DE 2º SECRETÁRIO: SIGLA

VEREADOR (A): _____ ()

Pilões – Paraíba, em, ___ de Dezembro de 2017.

Requerente

Recebida às horas, do dia /2017.

Funcionário (a) Responsável

Praça João Pessoa – 140 – CENTRO – PILÕES – PB
CEP: 58393 – 000 – FONE/FAX: (0*83) 3276 – 1051
CNPJ: 08.582.694/0001 – 24
EMAIL: camarapiloespb@gmail.com



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Pilões

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **063**

Pilões, Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2017

Pag.: 002
